

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA

TOMADA DE PREÇOS Nº 063/2020

Data: 17 de julho de 2020

Horário: 14h30min

Processo nº: 2019.0000.601.1881

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de ampliação e reforma do Colégio Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, no município de Águas Lindas de Goiás-GO.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de julho de 2020, às 14h30min, na Sede da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3733, de 23/09/2019, se reuniram para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas de Preços alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 1.022.084,81** (um milhão, vinte e dois mil oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos). A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 17.06.2020, do jornal de grande circulação "O Hoje" na edição do dia 17.06.2020 e no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br, no dia 17.06.2020. Com 15 (quinze) minutos de tolerância do horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ: 13.294.597/0001-76; 2- MJ Ribeiro - Comercial Centro Sul, CNPJ: 22.901.297/0001-07; 3- NN Construtora Eireli, CNPJ: 22.703.179/0001-86; 4- Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39; 5- Passo Engenharia e Construções Eireli, CNPJ: 30.973.099/0001-79; 6- Patamar Prestação de Serviços e Locação-Eireli, CNPJ: 37.181.064/0001-46; 7- WE Construtora Elevadores e Serviços Eireli, CNPJ: 27.712.950/0001-03 e 8- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29.** As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação. Ato contínuo após análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitação conclui que a Documentação Jurídica, Fiscal e Trabalhista das empresas participantes: **1- Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ: 13.294.597/0001-76; 2- MJ Ribeiro - Comercial Centro Sul, CNPJ: 22.901.297/0001-07; 3- NN Construtora Eireli, CNPJ: 22.703.179/0001-86; 4- Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39; 5- Patamar Prestação de Serviços e Locação-Eireli, CNPJ:**

37.181.064/0001-46; 6- WE Construtora Elevadores e Serviços Eireli, CNPJ: 27.712.950/0001-03 e 8- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29, estão em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. E a empresa **Passo Engenharia e Construções Eireli-ME** feriu o item 5.2 do Edital ao apresentar no Envelope 01 Carta Proposta. Desta feita, após emissão de parecer técnico acerca da documentação exigida no item 5.10 do Edital, a Comissão Permanente de Licitação emitirá parecer conclusivo acerca da habilitação. Os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso referente a esta fase, **suspende os trabalhos**. Ficando intimadas todas empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da Lei nº 8.666/93, desta decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de resultado, nos mesmos meios de comunicação do aviso de abertura. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão, nos mesmos meios de comunicação do aviso de abertura. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Alessandra Batista Lago

Vice-Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira

Membro C.P.L

Roberto de Souza Correia

Membro C.P.L



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Pregoeiro (a)**, em 17/07/2020, às 16:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE SOUZA CORREIA, Pregoeiro (a)**, em 17/07/2020, às 16:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000014251089** e o código CRC **51DC0454**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVENIDA ANHANGUERA, Nº 1.630 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74.643-010 -
GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 201900006011881



SEI 000014251089